

# CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

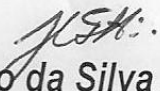
## CASA MARQUÊS DE OLINDA

### DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins, especialmente para fins de atendimento pelo Município ao item 40 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado relativa a prestação de contas geral do Município, que foi realizada no Plenário desta Casa Legislativa, em 15 de julho de 2014, em atendimento ao § 4º do art. 9º da LRF, a audiência pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Desta audiência, dirigida pela Secretaria Municipal da Fazenda, participaram os representantes do Governo Municipal, os Vereadores com assento nesta Casa, a sociedade civil organizada e todos os munícipes que desejaram.

Gameleira-PE, em 27 de março de 2015.

  
**José Luciano da Silva Henrique**  
Presidente